



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/19

QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A** NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Dom Pedro II, 830, centro, Cep: 89871-000, inscrito no CNPJ sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL RAFAEL MARIN, portador do CPF nº 006.201.999-62 e RG nº 3.668.373 SSP/SC.

**CONTRATADA:** Empresa **GENTE SEGURADORA S/A** com sede na(o) Rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, Bairro Centro, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, inscrita no CGC/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal Senhor Marcelo Wais, portador do CPF nº 632.005.380-15 e RG 7009036166.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº028/2019, PREGÃO PRESENCIAL, homologado em 19/06/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1.1 Alterar os Itens **“4.1 da Cláusula Quarta – Do Valor Contratual”** relativo ao contrato nº039/2019, com fundamentação legal no artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL”**

4.1. A **CONTRATANTE** a partir da presente data pagará a **CONTRATADA**, pela prestação de serviço do seguro, objeto deste Contrato, o preço proposto de **R\$ 41.298,99** (*Quarenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos*), havendo um **ACRÉSCIMO** de **R\$ 6.218,04** (*Seis mil, duzentos e dezoito reais e quatro centavos*), em relação ao valor vigente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

do contrato inicial e aditamentos. O referido acréscimo justifica-se tendo em vista a inclusão de seguro (**Auto+RCO/DETER**) de dois veículos novos sendo **ÔNIBUS ESCOLAR Marca: MARCOPOLO. Modelo: VOLARE V8L Placa: RLD1B49 Ano/Mod: 2020/2021 (Valor R\$ 2.411,09 + R\$ 695,69)** e **ÔNIBUS ESCOLAR Marca: MARCOPOLO. Modelo: VOLARE V9L Placa: RLD1B59 Ano/Mod: 2020/2021 (Valor R\$ 2.415,57 + 695,69).**

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia.

3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 039/2019, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

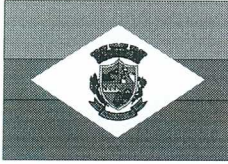
Serra Alta -SC, 25 de Janeiro de 2021.

**RAFAEL MARIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

FERNANDA DA  
SILVA  
JESUINO:00058330  
003

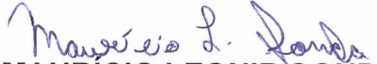
Assinado de forma digital  
por FERNANDA DA SILVA  
JESUINO:00058330003  
Dados: 2021.01.25  
15:58:35 -03'00'

**GENTE SEGURADORA S/A**  
**MARCELO WAIS**  
**RESPONSÁVEL**  
**CONTRATADA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

  
MAURICIO LEONIR SONDA  
Advogado OAB/SC 54.175

Testemunhas:

  
MARCONDES LEONARDO MULLER  
CPF: 053.864.149-50  
Sec. de Administração

  
ÉDNA PAULA MAGRIN  
CPF: 085.151.989-08  
Técnico em Contratos e Convênios